



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 035/2018

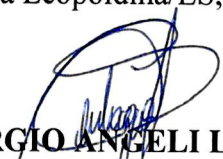
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

SERGIO ANGELI LAGO (PDT), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando cópias na íntegra (físicas ou digitalizadas) de todos os processos referentes aos pagamentos realizados a empresas de serviços de lavagem de veículos, prestados no período de janeiro de 2017 até a data de atendimento do presente requerimento.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2018.


SERGIO ANGELI LAGO

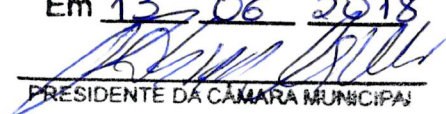
Vereador – PDT

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 13 06 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto aos responsáveis pela prática de atos ou omissões no âmbito da Administração Pública.